



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 78/2023 – DG**

Concede licença para capacitação ao servidor  
Felix Antonio Lins Fialho Filho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2170/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor FELIX ANTONIO LINS FIALHO FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001829, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 02.05.2023 a 31.05.2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 26.06.2013 a 29.06.2018 (1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de abril de 2023.

ANA ESMERA  
PIMENTEL DA  
FONSECA:30024305

Assinado de forma digital  
por ANA ESMERA PIMENTEL  
DA FONSECA:30024305  
Dados: 2023.04.04 17:55:05  
-03'00'

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral